PORTARIA Nº122, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Instaura Procedimento Administrativo.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a informação constante no ofício nº 145/2021, do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mococa, relatando eventual irregularidade na utilização de recursos financeiros do PDDE Qualidade – Educação Conectada na Rede Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública apurar eventuais irregularidades ocorridas, aplicando as medidas necessárias à regularização das questões controversas,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituída a Comissão de Sindicância para averiguação de eventuais irregularidades apontadas no ofício nº 145/2021, de 01 de setembro de 2021, do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mococa, com os seguintes membros:

- Dra. Luciana Maria Catalani (Presidente).
- Dr. Eduardo Paulino Araújo (Secretário).
- Dra. Rosângela de Assis.

Art. 2º. Caberá à Comissão proceder aos trabalhos de averiguação nos termos da Lei Complementar Municipal nº 166, de 03 de março de 2004.

Parágrafo Único. O prazo para a conclusão desta Sindicância não excederá 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por iguais períodos, nos termos do parágrafo único do artigo 3º, da Lei Complementar Municipal nº 164, de 03 de março de 2004.

Art. 3º. Deverão ser expedidas notificações aos empregados e agentes públicos municipais a serem ouvidos neste procedimento.

§1º. As notificações deverão conter cópia desta Portaria e da Denúncia, consistente no ofício nº 145/2021 do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mococa.

§2º. As intimações deverão ser feitas pelo Correio, pessoalmente ou por meio de endereço eletrônico, com as devidas comprovações de recebimento.

Art. 4º. O presente Processo Administrativo, na modalidade de Sindicância, será registrado sob nº 004/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal